PORTARIA Nº 46 S.M.A de 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais etc...

 R E S O L V E:

**CONCEDER GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 03 (tres) meses, com início em 01/10/2022 e término em 31/12/2022 referente ao período de 01/03/2013 a 01/03/2018 o(a**) PROFESSOR, SANDRA DOS SANTOS MERATH**, funcionário(a) desta Prefeitura, matrícula nº 2000816, admitido(a) ao serviço em 01/03/2003 na forma que estabelecem os artigos 107 e 145, § 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93) e 97, § 3º da Lei Orgânica deste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 29/11/2022.

**Edilson Duarte Defanti Junior**

Secretário Municipal de Administração